PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 14/02/2015
N.º 1207 Pág. 017
Caderno:

PLE 3/2015

LEI 2.585, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$. 330.867,51 (Trezentos e trinta mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNCIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.302.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.302.0013.0.000 -	Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05.006.10.302.0013.1.089-	Construção de Centro Odontológico		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	33336	1.665,15
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	33336	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	31336	180.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	01000	129.202,36
TOTAL			**330.867,51**

Art. 2° Para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizado o seguinte:

R$. 180.000,00 - (Cento e oitenta mil reais), Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, igualmente autorizado a utilizar-se do excesso da Rubrica da receita, "2421.01.99.08.00 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Saúde, fonte 31336"

1. R$ 21.665,15 – (Vinte e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2014, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

2. R$. 129.202,36 (Cento e vinte e nove mil duzentos e dois reais e trinta e seis centavos), através de cancelamento de parte da dotação orçamentária constante do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 3/2015

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.301.0012.1.061 -	Ampliação de Unidade de Saúde Básica		
4.4.90.51.00 148 -	Obras e Instalações.....	01303	129.202,36
TOTAL			**129.202,36**

Art. 3° Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (13/2/2015).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal